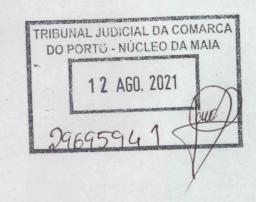


Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Juízo Local Cível da Maia - Juiz 3

Processo Eleitoral n.º 3157/21.3T8MAI



Assunto: Substituição de candidatos na Lista do Partido Socialista à Eleição da Assembleia de freguesia de Pedrouços, concelho da Maia, que se realiza em 26 de Setembro de 2021.

Nos termos do decidido pelo Tribunal Constitucional nos Acórdãos n.ºs 565/89 de 28/11/1989 (processo n.º 350/89) e 602/89 de 07/12/1989 (processo n.º 323/89), posteriormente ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas, podem os mandatários das listas, *sponte sua*, substituir candidatos que a organização política em questão considere menos adequados.

Assim, não tendo ainda a Lista do Partido Socialista à Eleição da Assembleia de freguesia de Pedrouços sido definitivamente admitida (nos termos do artigo 28.º da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais), e tendo o Partido Socialista considerado alguns dos candidatos que constam da Lista como menos adequados para o eventual desempenho do cargo electivo, esta substituição de candidatos é também efetuada por precaução de suspeita de irregularidades, e assim, vem o mandatário, *sponte sua*, proceder à substituição dos seguintes candidatos:

- o candidato efetivo n.º6 Isabel Maria Vieira Moreira deve ser substituída pelo Paula Rosa Borges de Sousa Carvalho Pinto (candidata efetiva anterior n.º7)
- o candidato efetivo n.º7 Paula Rosa Borges de Sousa Carvalho Pinto deve ser substituída pelo Rui Afonso de Sá Maciel Rodrigues
- o candidato efetivo n.º8 Jaime Filipe da Silva Amorim deve ser substituída pela candidata Raquel Maria Brito Godinho
- o candidato efetivo n.º9 Bruno Filipe Carvalho da Silva Pinto deve ser substituída pelo candidato Antonio Paulo Loureiro Pinto
- o candidato efetivo n.º11 Daniel de Castro Amorim deve ser substituído pelo candidato Roberto Carlos Ferreira Gaspar



- o candidato efetivo n.º12 António Jorge Moura de Almeida deve ser substituída pelo candidato Diogo Filipe Rodrigues Barros
- o candidato efetivo n.º13 .Flávia Raquel Silva Caseira deve ser substituída pelo candidato Marta Filipa Maia Teixeira
- o candidato suplente n.º1 Raul Manuel Ferreira de Matos deve ser substituído pelo candidato Rui Leandro Alves da Costa Maia
- o candidato suplente n.º2 Vera Lúcia Pacheco da Silva deve ser substituída pelo candidato Filipe Manuel Rodrigues de Sousa
- o candidato suplente n.º3 Carlos Alberto Oliveira Gomes deve ser substituído pela candidata Filipa Daniel Forrosinho Almeida
- o candidato suplente n.º4 Eduardo Fernando Marques Magalhães deve ser substituída pelo candidato João Duarte Sousa Loureiro
- o candidato suplente n.º5 Ana Isabel Silva Caseira deve ser substituído pela candidata Tiago José Brandão Nunes
 - acresce o candidato suplente n.º6 Tania Mota Maia
 - acresce o candidato suplente n.º7 José Manuel carneiro Dias
 - acresce o candidato suplente n.º8 Susana Alexandra Ribeiro Vasconcelos
 - acresce o candidato suplente n. 9 Vitor Alvaro Macedo e Costa de Carvalho
 - acresce a candidata suplente n.10 Joana Joaquina Moreira ferreira

Em anexo junta:

- declarações de aceitação dos candidatos;
- certidões de eleitor dos candidatos; e
- folhas a substituir na Lista de candidatos do Partido Socialista à Eleição da Assembleia de freguesia de Pedrouços, concelho da Maia que se realiza em 26 de Setembro de 2021.

Com os melhores cumprimentos.

Maia, 12 de Agosto de 2021

(A PS

est cardidate delivered. Continue Jones Monta de Almoida dere ser substitution pelarcandidate de la continue de Almoida d

or email no et anvo q. " e l'inver duquel lebra E accus deve, et als estudia pelo.

Il delle martin d'ille a brita d'étache.

offentiates aminosay of Train Mandet lier one de Maros dos eser sensitivaso o

o consistate pendente un'! Vela inte la Pin had olda oldra deve ser substitutida pelar

Service of State of Services do Services do Services

phonographic test of the common transport of the common described to the commo

to with a statute of the state of the state

an emerican supleme in 5 Aug. Is bed States Careiro des ser substitute per

sent to the cut sent out the bearing

acreses o candidate supleme n. o Paula Meta Mata.

surface a cardidate suplement. These Manuel compine line

er landau V mund it salament u mand it in unation unabbous i communication

correct at indident support to the Mans Josephine Moreira fortons

Burn ox me and

declarion of the country of the candidates.

currietti s de alector dos candidatos, e

the philade is mattered to the combinate of the combined of th

Total an andmared

arthur rough sandott to a late

1107 to the man at 11 mint?